

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal

Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo

APROVADO

em Sessão de



MOÇÃO Nº

001/2010

23 FEB 2010

Os Vereadores **ALCIR GILBERTO ZAINA E CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário,

satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida ao **O JORNAL DE SANTA FÉ DO SUL**, pelo 40º aniversário a ser comemorado no dia 22 de fevereiro de 2010. Um dos jornais mais antigos em atividade onde sempre desempenhou um jornalismo sério, imparcial e altamente informativo, com a cobertura dos fatos de Santa Fé e Região.

Ao longo destes anos de atividade jornalística somam-se 1954 edições de ininterrupta circulação. Referido semanário vem desempenhando sua função, de acordo com a verdade e respeitando os princípios da ética e da imparcialidade, fazendo com que não seja apenas um órgão empresarial-jornalístico com fins lucrativos, mas, sobretudo, um instrumento democrático a serviço da comunidade.

Tornou-se um marco em nossa cidade, bem como em nossa região, e esta sempre oferecendo, a seus leitores reportagens e matérias exclusivas, inclusive com conotações nacionais e internacionais, de diversos assuntos, desde esportes, política, saúde e policial, oferece ainda colunas semanais que já se tornaram referências. Assim também pela presença sempre constante nas sessões camarárias, noticiando as atividades deste Legislativo, através do Câmara em Ação, coluna de grande relevância para esta Augusta Casa, onde divulga os trabalhos aqui realizados em prol de nossa comunidade, como também, pela presença sempre constante nos eventos ocorridos na cidade, faz deste órgão da imprensa escrita, mercedor de todos os encômios desta Edilidade.

Que cópia da presente Moção seja encaminhada aos Diretores e demais funcionários daquele semanário, com os nossos efusivos votos de que o O Jornal de Santa Fé do Sul sempre prestigiando, continue a cada edição, a trilhar o seu objetivo maior.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de fevereiro de 2.010

ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador PSDB

CLAUDINEI DOS SANTOS
Vereador PSB

JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
Vereador

EDINHO BARBIERI
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Antônio Facione
VEREADOR

JOÃO FERNANDES PRONI